



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax: (12) 3117-1311

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 25, DE 14 (QUATORZE) DE
NOVEMBRO DE 2024.**

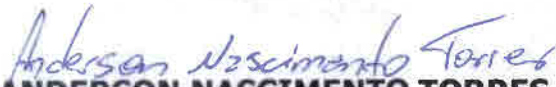
**SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE
LEI Nº 25, DE 14 (QUATORZE) DE
NOVEMBRO DE 2024.**

Art. 1.º - Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 25, de 14 (quatorze) de novembro de 2024, renumerando-se os demais.

Art. 2.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 21 (vinte e um) de novembro de 2024.

VEREADORES:


ANDERSON NASCIMENTO TORRES


DJALMA SANTOS ANDRADE


HELIO F. BORGES DOS SANTOS FILHO


JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 21 / 11 / 2024


Luiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro